



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 368/2006  
Serviço : Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei ( encaminha)  
Em 13.09.2006

Ementa: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial - R\$ 38.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vielra  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende adequar a peça orçamentária vigente à execução financeira, de maneira a dotar a Secretaria Municipal de Administração com recursos suficientes para apoio financeiro na celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública para reforma da Delegacia de Trânsito do Município.

Para tal serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações cujos programas e planos de metas já foram alcançados, sem comprometer o planejamento municipal ou o alcance das ações de governo.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

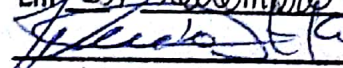
Cordialmente,

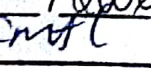
  
Celso Cota Neto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 25/ Setembro 2006

 Presidente

 Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Pré: 30 sub 02 182

Em 04/09/06 119.00

*Roberto Gomes*

PROJETO DE LEI Nº 182 /2006

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Especial à Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, na seguinte dotação orçamentária:

### 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reforma da Delegacia de Trânsito - Convênio Polícia Civil

04.122.0001.1.092.449051 – Obras e Instalações.....38.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 38.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

### 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção Atividades Depto. Viação Manutenção de Estradas e Vias Públicas

04.122.0020.2.118.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....38.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 38.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 25/ Setembro 12006

*[Assinatura]* *[Assinatura]*  
Presidente Secretário